



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, consoante autorização do Sr. WESTERNING FLÔR DE LIMA JUNIOR, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO / HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMAÇÃO DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, E-SIC E OUVIDORIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços licença de uso (locação) de Sistema (Softwares) Integrados de Gestão Pública, para atendimento a geração do E-contas do TCM/PA, justifica-se ainda diante da necessidade do Departamento de Contabilidade da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA o atendimento as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, onde necessitamos dos módulos de Contabilidade, Licitações, Patrimônio, Publicação / Hospedagem de dados na forma LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, e-Sic e Ouvidoria necessita dar continuidade a essa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse deste órgão legislativo municipal.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº. 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, nº. 1120, Bairro Fátima, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, em face das informações de que possuir uma equipe técnica para suporte de segunda a sexta, considerando que a referida empresa possui um grande norrau no mercado softwares do objeto em epígrafe, atuando em dezenas de Prefeituras e Câmaras Municipais entre outros órgão da Administração Pública. Sem perder de vista que a contratação da empresa supra citada que atua no mercado desde 1993 no desenvolvimento de sistemas para o setor público, prestando serviços com profissionais

AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, 720, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



que transmitem confiança e domínio operacional do sistema a ser implantado, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço mensal de R\$: 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) coaduna-se com o objeto da contratação pretendida pela Administração do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, diante das necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços idênticos, prestados nos Municípios e órgãos mais próximos da região, e o valor acima citado encontra-se na média, dependente do grau de comprometimento e de dedicação dos profissionais, em razão do alcance e da expressão do objeto da contratação. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, para o regular cumprimento do contrato.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil, quatrocentos reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 17 de Janeiro de 2019


DEISIANE DE CASTILHO VIANA
Comissão de Licitação
Presidente